

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 1ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR 7° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 21/2025

Quartel em Itajaí - SC, 22 de maio de 2025. (QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento das unidades do 7° Batalhão de Bombeiros Militar, e para devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM do 7º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração;

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

Portaria Nº 19-25-7ºBBM, de 14/05/2025.
O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 7º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR –
BARRA VELHA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 26 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 28 da IG 10-03-BM, ao 1º grau – Bombeiro Comunitário, a contar de 21/05/2025, os seguintes alunos bombeiros comunitários:

100.327.559-10 Karina Gutowski

076.345.459-10 Luiz Felipe de Aguiar Neitzel

006.029.359-46 Dionei da Silva

109.318.539-23 Cristian Matheus Neviadonski

071.092.509-38 Jaqueline Reinert de Araújo Machado

055.472.412-02 Gabriela Nascimento da Silva

114.253.249-67 Guilherme Augusto Souza Ferreira França

145.827.179-00 Jaine Aparecida Rodrigues

047.590I179-76 Maycon Deyvid Machado de Deus Bento

084.405.939-02 Izis Luiz Castro

064.415.049-10 Natalia Will Simão

035.403.142-29 Thalia da Silva Santos

067.716.589-70 Eluar de Oliveira Ribeiro

137.370.016-50 Matheus Correa Silva de Sa Menezes 354.056.928-67 Juscimeira Rasquini da Silva 868.996.825-32 Laila Pereira de Oliveira 035.547.520-02 Larissa Ester da Silva Ramos de Moura

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ Comandante da 3ª/7ºBBM

Portaria Nº 17-25-7°BBM, de 07/05/2025.

O COMANDANTE DO 3°GRUPAMENTO DO 3° PELOTÃO DA 3ª COMPANHIA DO 7° BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR – SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 3º grau – BC Júnior Classe 2, a contar de 04/05/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 135.014.179-85 Filipe Martins

BC 027.202.799-51 Simone da Silva Batista

BC 076.075.219-25 Thamires Weigert Stachevski

BC 029.643.229-61 Valdirene Lenir de Andrade

Art. 2º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 5º grau – BC Sênior Classe 3, a contar de 04/05/2025, o seguinte bombeiro comunitário:

BC 081.724.789-09 Miguel BORGES Filho

Art. 3º Promover, por atenderem aos requisitos do artigo 27 da IG 10-03-BM, ao 6º grau – BC Sênior Classe 2, a contar de 04/05/2025, os seguintes bombeiros comunitários:

BC 671.842.193-68 Barbara Silva De Oliveira BC 085.483.719-19 Kaylamy Jards Da Fonseca

Art. 4º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

3º Sargento JOÃO PAULO TOMCZYK Comandante do 3º/3º/3ª/7ºBBM

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração;

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1459-25-7°BBM, do 3° Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL, da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 4h (quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 03 de junho a contar das 18h, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ Comandante da 3ª/7ºBBM

SERVIÇO DE SAÚDE

Na solicitação contida no Documento CBMSC 10940/2025, do 1º Sgt BM Mtcl 924317-8 SÍLVIO MENDONÇA LIMA JÚNIOR da 1ª/7ºBBM - Itajaí, o qual solicita homologação de atestado para tratamento de Saúde de Pessoa da Família (esposa), obteve o seguinte parecer médico: "apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato n 96/PMSC/2025), sendo 01 dia de afastamento a contar de 15/05/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

Na solicitação contida no Processo CBMSC 8628/2025, do 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 DANILO MAIDL, da 3ª/7ºBBM - Barra Velha, o qual solicita homologação LTS, obteve o seguinte parecer médico: "Apto para implantação no sistema, conforme análise médica por verossimilhança (Ato no 96/PMSC/2025)", sendo 03 (três) dias de afastamento a contar de 10/04/2025. Assina: CYNTIA CARVALHO MAGATON, 1º Ten Med PM, Mtcl 933882-9, CRM 15655.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota N° 1517-25-7°BBM do Sd BM Mtcl 931830-5 JEAN CARLO PADILHA DE LIMA, do 2°/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita 10 (dez) dias de dispensa para desconto em férias, sendo os dias 26 à 30 de maio de 2025, bem como, os dias 02 à 06 de junho de 2025, com a anuência do Cmt do 7°BBM, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1442-25-7°BBM do Sd BM Mtcl 0930115-1 JOSÉ WALTER de ARAÚJO, do 1°/4ª/7°BBM - Joinville, o qual solicita 04 (quatro) dias de dispensa para desconto em férias, sendo os dias 04 à 06 de junho de 2025, bem como, o dia 13 de junho de 2025, com a anuência do Cmt do 7°BBM, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N $^{\circ}$ 1454-25-7 $^{\circ}$ BBM da Cb BM Mtcl 932484-4 EWA CAMILA DE MATOS OLIVEIRA, do 1 $^{\circ}$ /4 a /7 $^{\circ}$ BBM - Joinville, a qual solicita dispensa entre as 12:00h e 13:00h do expediente dos dias 14, 19, 20, 21, 26, 27 e 28 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, totalizando 07 horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE Comandante da 4ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1442-25-7°BBM do Sd BM Mtcl 0930115-1 JOSÉ WALTER de ARAÚJO, do 1°/4ª/7°BBM - Joinville, o qual solicita dispensa entre as 12:00h e 14:00h do expediente do dia 23 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. autorizo:

- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE Comandante da 4ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1410-25-7°BBM do Sd BM Mtcl 931277-3 LEONARDO CHIMINSKI, do 2°/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 12 de MAIO de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4°/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1512-25-7°BBM do Sd BM Mtcl 615466-2 GUSTAVO RODRIGUES INÁCIO, do 2°/4ª/7°BBM - Jaraguá do Sul, o qual solicita dispensa do expediente do dia 20 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N $^\circ$ 1351-25-7 $^\circ$ BBM da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2 $^\circ$ /4 a /7 $^\circ$ BBM - Jaraguá do Sul, a qual solicita dispensa das 15:30h às 17:30h do expediente do dia 13 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4ª/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1458-25-7°BBM, do Cb BM Mtcl 930592-0 MAURÍCIO LUCAS COSTA MAGALHÃES, da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 07:00 (sete) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 16 de maio, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ Comandante da 3ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota N° 1457-25-7°BBM, do Cb BM Mtcl 668705-9 CARLOS FERNANDO DA SILVA, da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 24h (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, no dia 30 de maio, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ

Comandante da 3^a/7°BBM

Na solicitação contida na Nota N° 1462-25-7°BBM, do Sd BM Mtcl 719773-0 JOÃO VITOR DOS SANTOS, da 3ª/7°BBM – Barra Velha, o qual solicita 09:15 (nove e quinze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas, sendo das 5h30 às 8h no dia 16/05/2025; das 6h às 8h no dia 18/05/2025, ds 6h às 8h no dia 20/05 e das 5h15 às 8h no dia 28/05/2025, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. registre-se;
- 3. publique-se.

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ Comandante da 3º/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica s/nº, do Sd BM Mtcl 719992-9 GUSTAVO IENCZAK MELCHIORS, do 1º/1ª/7º BBM – Itajaí, o qual solicita 24:00 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço (administrativo, operacional) para desconto em de banco de horas, no dia 18 de maio de 2025, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Comandante da 1º/7ºBBM

Na solicitação contida na nota eletrônica s/nº, do Sd BM Mtcl 719992-9 GUSTAVO IENCZAK MELCHIORS, do 1º/1ª/7º BBM — Itajaí, o qual solicita 09 (nove) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de de 22/05/2025, com a anuência do Cmdo no 7ºBBM dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se:
- 3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Comandante da 1ª/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1463-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, o qual solicita 13:00 (treze) horas de dispensa do serviço a contar das 19h do dia 22 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante da 2ª/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 615403-4 ESEQUIEL TOMAZ NETO do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, 02 (dois) dias de dispensa do serviço operacional a título de recompensa sendo os dias a contar de 28 de maio de 2025 e 13 de junho de 2025.

- 1.publique-se
- 2.registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante da 2º/7ºBBM

Na solicitação contida na Nota Nº 1463-25-7ºBBM do Cb BM Mtcl 931848-8 ADENILSON EVANGELISTA do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, o qual solicita 13 (treze) horas de dispensa do serviço a contar das 19h do dia 22 de maio de 2025, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo
- 2. publique-se.
- 3. registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante da 2º/7ºBBM

Concedo ao Sd BM Mtcl 615403-4 ESEQUIEL TOMAZ NETO do $2^{\circ}/2^{\circ}/2^{a}/7^{\circ}$ BBM — Penha, 02 (dois) dias de dispensa do serviço operacional a título de recompensa sendo os dias a contar de 28 de maio de 2025 e 13 de junho de 2025.

- 1.publique-se
- 2.registre-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante da 2ª/7ºBBM

NÚPCIAS

Concedo ao Cb BM Mtcl 932384-8 JEFERSON LUIS FRUNEAUX, do 1º/1ª/7ºBBM, 08 (oito) dias de licença por motivo de núpcias, a contar de 14 de maio de 2025, Certidão de Casamento 107375 01 55 2025 2 00123 193 0033726 21, conforme portaria no 310, de 08 de julho de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Major JOÃO EMILIANO DE MOURA SILVA MIRANDA Comandante da 1ª/7ºBBM

FÉRIAS REGULAMENTARES: ALTERAÇÃO DE USUFRUTO

Na solicitação contida na Nota N $^{\circ}$ 1464-25-7 $^{\circ}$ BBM do Sd BM Mtcl 691615-5 AUGUSTO CESAR TAVARES, do 1 $^{\circ}$ /4 a /7 $^{\circ}$ BBM – Joinville, o qual solicita alteração de usufruto de férias regulamentares de 16/06/25 para 07/07/25, dou o seguinte despacho:

- 1. autorizo:
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

Major BM RODRIGO VANDERLINDE Comandante da 4ª/7ºBBM

JORNADA DE TRABALHO: ABONO DE FALTA

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2752/2024 da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 08/05/2025, dou o seguinte despacho:

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.

1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4°/7°BBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2758/2024 do Sd BM Mtcl 692265-1 PIERRE

ALBERTO MEES SIMÃO JÚNIOR, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que sejam abonadas as faltas ocorridas nos dias 13 e 14/05/2025, dou o seguinte despacho:

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4°/7°BBM

Na solicitação contida no Processo CBMSC 2752/2024 da Cb BM Mtcl 930580-7 JANAÍSA RAMOS FLORES, do 2º/4ª/7ºBBM – Jaraguá do Sul, o qual solicita que seja abonada a falta ocorrida no dia 15/05/2025, dou o seguinte despacho:

- 1. Com base na PORTARIA Nº 644/2023/CBMSC, autorizo;
- 2. publique-se;
- 3. registre-se.
- 1° Tenente BM GUILHERME FURTADO DE FARIAS Comandante do 2°/4°/7°BBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Elogio os seguintes bombeiros militares: 1º Sgt BM Mtcl 927718-8 Leonardo Schafhauser, 3º Sgt BM Mtcl 931846-1 Danilo Maidl, Cb BM Mtcl 668705-9 Carlos Fernando da Silva, Cb BM Mtcl 930592-0 Maurício Lucas Costa Magalhães, Cb BM Mtcl 931785-6 Vitor Augusto Matias, e aos bombeiros comunitários Luan Ramos, Lais da Silva Gomes, Marina Silva Rocha Damasceno e Lessane Nascimento Hein, que participaram do simulado estadual da Defesa Civil. Pela dedicação a mais esta missão extraordinária a qual se deu em paralelo ao serviço rotineiro do Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha. Não bastasse o comprometimento com a rotina diária, os Bombeiros militares bombeiros comunitários e guarda vidas civis voluntários aqui citados, neste domingo (18), colocaram-se à disposição para representar o Corpo de Bombeiros Militar de Barra Velha no simulado estadual da Defesa Civil. Além de estreitar laços entre a instituição e outras entidades do município, o simulado nos serviu para identificarmos nossos pontos fortes bem como pontos onde podemos melhorar, com vistas ao atendimento de ocorrências associadas a eventos adversos. Os supracitados deram um grande brilho ao evento divulgando o serviço de Bombeiro Militar no município e servindo de exemplo aos seus pares superiores e subordinados, sendo assim, dignos deste elogio. O comando desta é o OBM sente-se honrado em tê-los junto ombreando a cada dia diante de cada desafio. Individual, averbe-se

Capitão BM RAFAEL MANOEL JOSÉ Comandante da 3ª/7ºBBM

Por indicação da 3º Sgt BM Mtcl 932482-8 STEFÂNIA ADAIME VEIT, Comandante do 2º/2º/2ª/7ºBBM – Penha, aprovo o elogio aos Bombeiros Militares Sd BM Mtcl 691942-1 JOÃO PAULO ZEFERINO PADILHA, Sd BM Mtcl 967069-6 RAMON MEDEIROS PAZ e Sd BM Mtcl 719924-4 JÚLIA BENTO MARTINS, e aos Bombeiros Comunitários, BC CPF 055.439.734-03 Edvertinan Ferreira da Silva e BC CPF 169.088.538-61 Alex Sandro Mendes dos Santos, pela atuação exemplar na ocorrência de número 130741618, registrada no município de Penha. A guarnição foi acionada de forma espontânea após a chegada desesperada de um pai ao quartel, conduzindo sua filha de 9 anos inconsciente e cianótica. Diante da gravidade e da urgência da situação, os bombeiros iniciaram de imediato os protocolos de atendimento pré hospitalar, constatando a ausência de sinais vitais e dando início às manobras de Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP), com compressões torácicas, ventilação assistida

com oxigênio e uso do Desfibrilador Externo Automático (DEA). Durante todo o deslocamento até o Pronto Atendimento de Penha, os esforços de reanimação foram mantidos com dedicação incansável e técnica apurada, o que possibilitou a chegada da vítima à unidade com sinais vitais, sendo estabilizada posteriormente pela equipe médica. A atuação dos bombeiros foi marcada pela resposta rápida, preparo técnico, empatia, demonstrando não apenas a eficiência do treinamento recebido, mas, acima de tudo, o compromisso inabalável com a preservação da vida humana. Diante da complexidade da ocorrência e do desfecho positivo proporcionado pela ação imediata e coordenada da equipe, faço elogio formal a estes profissionais, que com coragem, sensibilidade e excelência técnica, reforçam o compromisso institucional com a excelência no atendimento às emergências. Individual. Averbe-se.

Capitão BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO Comandante da 2º/7ºBBM

II - FICHA DE APURAÇÃO DE CONDUTA

FAC Nr 01-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO Portaria Nr 01-2025-FAC-CBMSC, de 19 de maio de 2025.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO da sede da 2ª Companhia de Bombeiros Militar do 7ºBBM, no uso de suas atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Ficha de Apuração de Conduta nº 01/2025/7ºBBM, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC Victor Santos da Silva, CPF: 359.111.398-04,

conforme Despacho da Comissão de Oficiais de 14 de abril de 2025, Processo SGPe CBMSC 00005055/2025, que decidiu pela Exclusão do GVCV Victor Santos da Silva do serviço voluntário de salvamento aquático do CBMSC. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, no Art. 21. Item VII - zelar pelo bom nome do CBMSC; X - cumprir os regulamentos da atividade de BC; da IG 10-03-BM: INSTRUÇÃO GERAL DO SERVIÇO COMUNITÁRIO NO CBMSC.

- Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 0932452-6 MICHEL VALENTE, como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.
- Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos, a contar do recebimento desta Portaria. Art. 4º Encaminhar a presente Portaria para publicação em Boletim Interno do 7º BBM. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3° Sargento BM LEONARDO FELIPE SEVERINO Coord. Sv. Com. da 2ª/7°BBM

FAC Nr 04-2025-CBMSC: INSTAURAÇÃO Portaria Nr 04-2025-FAC-CBMSC em 21 de maio de 2025.

O COORDENADOR DO SERVIÇO COMUNITÁRIO do Corpo de Bombeiros Militar de Itajaí, no uso das atribuições normativas, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Apuração de Conduta Nr 04/2025/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo BC DINOCLÉCIO Rocha Moreira, conforme comunicação recebida via relatório do Chefe de Socorro do dia 12 de maio de 2025 (Item 3 – Parada Diária/GU), por não ter comparecido ao serviço para o qual estava escalado, sem apresentar nenhuma justificativa prévia ao Chefe de Socorro ou à Coordenadoria do Serviço Comunitário de Itajaí. Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os dispositivos contidos no art. 21, inc. X, e art. 22, incisos II, V, VI, VIII, XII, XIV, todos da IG 10-03-BM;

Art. 2º Designar o Cb BM Mtcl 932231-0 Guilherme da Silva Grosso como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão;

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado, a contar do recebimento desta Portaria;

Art. 4º Publicar esta Portaria em Boletim Interno do 7ºBBM;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3° Sargento BM WILLIAM PAUL HOSANG Coord. Sv Com da 1ª/7°BBM

III - INQUÉRITO TÉCNICO

IT nº 24-2025-CBMSC: SOLUÇÃO

Tendo recebido os Autos do IT Nº 24/2025/CBMSC do Cap BM Mtcl 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS, Encarregado do referido procedimento, para apurar as causas e circunstâncias dos danos causados na VTR AT 35 (placas QHE3045), conduzida pela Cb BM Mtcl 933612-5 PATRICIA ZAMBONIN MASSOCCO, conforme Relatório do Chefe do Socorro do dia 17/04/2025 para o dia 18/04/202 decido:

- 1. Analisando os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Comandante concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Encarregado, por considerar que a Cb BM Mtcl 933612-5 PATRICIA ZAMBONIN MASSOCCO agiu com imperícia na direção da referida viatura e dessa forma determinar que as causas do danos são pessoas e de responsabilidade exclusiva da militar;
- 2. Remeter os presentes Autos à DLF do CBMSC para as providências junto ao Comandante-Geral;
 - 3. Determinar ao Comandante da 1ª Cia que:
 - a) Arquivar cópia dos Autos na pasta de alterações da referida Vtr;
- 4. Determinar ao B-1 do 7ºBBM, que publique a presente Solução em Boletim Interno do 7ºBBM e cientifique os interessados;
 - 5. Determinar ao Corregedor Setorial do 7ºBBM que:
 - a) Insira os presentes Autos no SICOR;

Tenente Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA Comandante do 7ºBBM

ASSINA:

Tenente-Coronel BM GEORGE DE VARGAS FERREIRA

Comandante do 7° BBM (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: 3N5S75HK

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GEORGE DE VARGAS FERREIRA (CPF: 052.XXX.109-XX) em 22/05/2025 às 11:26:48 Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:41:36 e válido até 23/04/2119 - 17:41:36. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00000442/2025 e o código 3N5S75HK ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.